

SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINIST.P/REC.MAR

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 61165.001027/2025-98

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição dos materiais de consumo relacionados abaixo se faz necessária visando realizar manutenções elétricas na Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). A modernização dos sistemas elétricos tem vistas à redução de consumo de energia, promovendo sustentabilidade e economicidade de recursos financeiros desta Secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Pessoal e Serviços Gerais	Primeiro-Tenente (RM2-T) GISELLE DO CARMO RIBEIRO SABINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. NORMAS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO

- **4.1.1.** Lei nº 14.133/2021;
- **4.1.2.** Lei nº 9.784/1999; e
- **4.1.3.** IN nº 5/2017, do MPDG.

4.2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Os objetos a serem contratados, se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 67/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.2.2. A aquisição deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, com objetivo de garantir a qualidade e a eficiência dos materiais entregues:

- **4.2.2.1. Conformidade com normas técnicas:** Todos os materiais devem atender às normas vigentes do INMETRO, ABNT, NBR, ISO e demais regulamentos aplicáveis.
- **4.2.2.2. Segurança e durabilidade:** Produtos devem possuir proteção contra sobrecarga, curto-circuito e riscos elétricos.
- **4.2.2.3. Resistência:** Os materiais devem ser resistentes à corrosão, calor, chamas e desgaste, conforme uso previsto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada ampla pesquisa de preços conforme Instrução Normativa 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Interruptor simples de sobrepor, para instalações elétricas, adequado para o acionamento de circuitos em ambientes residenciais. Dimensões: conjunto montado com interruptor simples, 4x2, plástico ABS. Cor: branca. Tensão: compatível com circuitos 127V e 220V. Corrente: 10A. Terminal: projetado para suportar cabos rígidos ou flexíveis.	601463	UN	35	R\$ 13,68	R\$ 478,80
2	Interruptor com sensor de presença integrado, para automação de iluminação, de sobrepor (teto ou parede) e em ABS resistente. Tensão: bivolt. Distância de detecção: 10m, com cobertura 360°. Temporizador: ajustável. Compatibilidade com lâmpadas LED, fluorescentes ou incandescentes (até 200w). Detecção automática por fotocélula, operação apenas em baixa luminosidade. Dimensões: 56mm x 53mm x 75mm.	421743	UN	04	R\$ 50,07	R\$ 200,28
3	Cabo elétrico flexível e simples. Bitola: 2,5mm ² (seção transversal). Corrente máxima nominal: 24A. Potência máxima: em 110V 2640W / em 220V 5280W. Condutor: Cobre eletrolítico, recozido e flexível. Temperatura de trabalho: 0° C a 70°C, classe antichamas.	483320	RO	02	R\$ 208,45	R\$ 416,90
4	Canaleta rígida de 2 metros, 20x12mm, sem divisória, para condução e organização de cabos. Material: PVC. Acabamento: branca, antichamas, autoadesivo. Encaixes laterais para conexão de	229567	UN	25	R\$ 6,11	R\$ 152,75

	múltiplas canaletas em linha contínua.					
5	Fita isolante profissional classe A, 19mm x 20m. Material: PVC antichamas. Temperatura de trabalho: entre -10°C a 80°C. Capacidade isolante: Tensão máxima de 750V. Resistente à: abrasão, umidade e substâncias químicas leves.	604732	UN	10	R\$ 7,68	R\$ 76,80
6	Luminária de LED, placa plafon painel redondo, tipo: embutir. Formato: redondo. Material: alumínio. Potência: 36w. Cor da luz: branco frio. Tamanho: 40cm.	254894	UN	13	R\$ 123,92	R\$ 1.610,96
VALOR TOTAL					R\$ 2.936,49	

6.1. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo discriminado neste documento foi definido com base em levantamento técnico realizado em toda a área que será objeto de manutenção, considerando as condições atuais dos equipamentos, infraestrutura e demanda prevista para o período da execução. As quantidades foram dimensionadas de forma a atender integralmente à demanda identificada, evitando aquisições excessivas e assegurando a eficiência na aplicação de recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.936,49

8.1. Os valores obtidos foram avaliados criticamente, no sentido do valor máximo aceitável não comprometer a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, segundo preconiza o artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será parcelada em seis itens distintos, conforme relacionado no item 6.

9.2. O parcelamento é tecnicamente justificável e economicamente vantajoso, pois permite a seleção de fornecedores especializados em cada categoria, garantindo maior qualidade e melhor relação custo-benefício. Além disso, evita a concentração indevida de objetos com especificações distintas em um único item, o que poderia comprometer a competitividade e a eficiência da contratação.

9.3. A medida está em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que recomenda o parcelamento sempre que possível, como forma de ampliar a competitividade e assegurar a vantajosidade da contratação pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, o serviço em comento será contratado de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no Plano de Aplicação de Recursos - PAR 2025, item: 0237/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A SECIRM, no intuito da eficiência da Governança no Setor Público, procura utilizar modernas ferramentas de gestão, buscando o uso racional dos recursos humanos e materiais visando atingir a Excelência de Gestão em todos os níveis. Nesse sentido, se faz necessária a aquisição do material relacionado nesse Estudo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere à aquisição de materiais de consumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se observa a existência de possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Como consta neste Estudo, há viabilidade da contratação pelos diversos elementos pertinentes mencionados, tendo em vista a necessidade de atender as demandas de funcionamento desta Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMERSON ANDRE CINTRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/08/2025 às 15:59:12.